



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 195/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é Feriado Nacional da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que no dia 16 de novembro é Feriado Municipal devida a emancipação do Município;

DECRETA-SE:

Art. 1º– Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 14 de NOVEMBRO de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA-PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal